



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO

**Edital Nº. 01 – De 18 de Outubro de 2011.**

**Eleição para Diretor e Vice-Diretor do Centro de Ciências da Saúde e Desporto**

O Presidente da Comissão Eleitoral do Centro de Ciências da Saúde e do Desporto – CCSD, torna pública a abertura de inscrições no período de 19 a 26 de outubro de 2011, para a escolha dos cargos de Diretor e Vice-Diretor, conforme o disposto na resolução nº 03, de 07 de Outubro de 2011 e no presente edital.

**Dos requisitos para inscrição dos candidatos:**

- Ser ocupante do cargo de Professor Titular ou de Professor Associado, ou que sejam portadores do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado e que estejam em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva-DE;
- Encontrar-se lotado no CCSD, até a data da inscrição;

**Do período e local da inscrição:**

- Protocolar na Secretaria do CCSD, no horário de 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00 h, requerimento solicitando a inscrição para os cargos previstos no presente edital, acompanhado dos respectivos "curriculum vitae", modelo "Lattes" e programa de trabalho;

**Da homologação da inscrição:**

A divulgação do deferimento das inscrições será realizada às 8:00 h do dia 27 outubro de 2011 no mural da secretaria do CCSD;

Os eventuais pedidos de impugnação das inscrições, será no período de 8:00 h do dia 27 outubro de 2011 às 8:00 h do dia 28 outubro de 2011, os quais, deverão ser protocolados junto à Comissão Eleitoral;

## Data e Horário da Eleição:

A Eleição será realizada no dia 31 de outubro de 2011, no horário das 8:00 às 20:00h, ininterruptos, nos seguintes locais de votação:

- Hall do Bloco do CCSD (Francisco Augusto Vieira Nunes – Bacurau)
- Hall do Bloco da EDUCAÇÃO FÍSICA (Walter Felix de Souza)

## Dos Eleitores:

A comunidade universitária participante da consulta, com direito a voto, não obrigatório, será constituída de:

- I - Pessoal Docente ativo da Universidade Federal do Acre - UFAC, composto por efetivos, substitutos, visitantes e conveniados vinculados aos cursos permanentes, lotados no CCSD;
- II - Pessoal Técnico Administrativo ativo, lotado no CCSD e nas Coordenações de Cursos a ele vinculadas;
- III - Pessoal do Corpo Discente dos Cursos de Graduação e de Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu, regularmente matriculado nos Cursos vinculados ao CCSD.

Os professores e técnicos administrativos que se encontrarem fora da sede em gozo de férias, licença médica, atividades de qualificação, em curso de pós-graduação ou a serviço da Instituição, poderão votar pelo correio, via SEDEX, de forma secreta e indevassável, devendo para tanto, a data máxima de postagem do voto coincidir com o dia da eleição, endereçado a Comissão Eleitoral responsável pelo procedimento e data de recebimento não ultrapassar 05 (cinco) dias após a data de votação coincidindo com o período conclusivo da Comissão Eleitoral.

A cédula eleitoral para os professores e técnicos administrativos que se encontrarem fora da sede em gozo de férias, licença médica, atividades de qualificação, em curso de pós-graduação ou a serviço da Instituição, encontrar-se-á disponível no site desta Instituição à partir da divulgação do Deferimento das inscrições ao presente pleito – 27/10/2011 até a data da realização da eleição – 31/10/2011.

Os casos omissos no presente Edital, serão decididos pela Comissão Eleitoral.



Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Cristiane de Oliveira Cardoso Reis

Presidente da Comissão Eleitoral do CCSD